

IUJI - Processo: 0000399-89.2001.8.16.0190 - Ref. mov. 177.1 - Assinado digitalmente por Silvia Cristina da Silva Peres
2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

399-89/2001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294 - 18º Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone:

(44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0000399-89.2001.8.16.0190

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$507,73

Exequente(s): • Município de Maringá/PR

Executado(s): • ORIVALDO RUZZON

REGIÃO (1)

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PR, NA FORMA DA LEI,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça deste Juízo acima nominado, que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supramencionados, tramitando por esta Secretaria, proceda com as cautelas e prescrições legais de estilo a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Data de terras sob nº 30, da quadra nº 93, com área de 327,86 m², situada na Rua Sidinéia Maria Portes Name, 352, no Jardim Olímpico, Maringá-PR, com divisas metragens e confrontações constantes na matrícula nº 20.951 do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

Após, **INTIME** o **OCUPANTE DO IMÓVEL PENHORADO** para que tome ciência da constrição que recai sobre o imóvel acima indicado.

Após, **INTIME** a parte executada **ORIVALDO RUZZON, residente no(a) Rua Sidinéia Maria Portes Name, 352 - Jardim Olímpico - MARINGÁ/PR - CEP: 87.070-390 - Telefone(s): 44 3262-8891**, para que se manifeste acerca da avaliação realizada, no prazo de **15 (quinze) dias**.

CUMpra-se, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Silvia Cristina da Silva Peres

Técnica Judiciária

(Por ordem do MM. Juiz)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTSS R9EJP GRXK3 JK7MK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKD DWXA8 GUVNC T3R6U

AUTO DE AVALIAÇÃO

CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO, ao r.mandado de fls., dirigi-me
Ao endereço informado, ou seja, rua Sidineia MariaPortes Name, e
Ali encontrei um sobrado, onde na parte térrea e comercial, e de -
Acordo com a descrição constante no mandado e no laudo de avaliação
Da colega Thaisa Carla, datado em 03.08.2019, com as descriçõ~es-
Precisas do interior do imóvel, PASSO A CONSIDERAR, o que segue,
Para poder bem avaliar.

01.Dirigi-me a imobiliária Lelo Imoveis onde falei com o avaliador e-
Corretor |Joohonas, e depois dirigi-me também, a imobiliária Pedro
Granado avda.prudente de morais, 301, onde ali conversei com o sr.
Antonio carlos,avaliador e corretor de imóveis.

02.Posteriormente, olhei o site Sub-100 de Imoveis, para também,-
Ter uma clara noção dos preços atuais dos imóveis na cidade.

03.Conforme matricula, o terreno e de 327,86m2, sendo o preço –
Atual de r\$800,00(oitocentos reais) o m2 naquela região, totalizando
A quantia de r\$261.600,00(duzentos e sessenta e um mil e seiscentos
Reais), naquela região.

04.area construída do imóvel com 2 salas=100m2,e sobreloja 128,00m2
Casa de fundos de 136,00m2, no total de 364,00m2.

05.r\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) M2 CONSTRUÇÃO x 364=728.000,00 MAIS
261.000,00 DO TERRENO, TOTALIZANDO R\$989.000,00(novecentos e
oitenta e nove mil reais.

06.portanto AVALIO EM 989.000,00(NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE –
MIL REAIS), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o mercado atual e as
condiçõ~es

Físicas do imóvel, descrito as fls., e mandado. Maringá, 27/08/2025

